

PROCURAÇÃO PARTICULAR “AD JUDICIA”

Eu, Edicleison Alves Barbosa

brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Agricultor,
nascido(a) em 07 / 10 / 1991, inscrito(a) no CPF sob o nº
093.429.064-43, e RG nº 7.563.917, residente
na: Sítio Seninha, s/n - Casa
Bairro Área Rural, na cidade de Imaculada.
Estado PB, CEP 58745 - 000, fone (83) 9 9659 - 3690 / 9 9692 - 8907

OUTORGADOS: JONAS GUEDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 725.298.491-53 e inscrito na OAB/PB 18.027 com escritório na Rua Paulo Mendes nº 16, Centro Patos PB e OAB/RN 1062A, escritório profissional na Rua Tenente Antônio de Medeiros, nº 173-A, Centro São João do Sabugi – RN. Tel: 83-99604-1600 email: guedesdelimaadv@gmail.com. E DEJAIR QUEIROZ DE ARAÚJO, brasileiro, acadêmico de direito, CPF 041.095.504-32 e RG 58354994 SSP/PE

PODERES: A quem confere poderes, para o fôro geral, com a cláusula ad judicia, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos outorgantes perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação e intimação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, E

ESPECIALMENTE

PARA

PROPOR

Ação Ordinária de Cobrança de Indenização
Secundária DPVAT praticando todos os atos necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Ao final da demanda, obriga-se o constituinte a pagar a parte contratada, em caso de procedência da demanda, *o percentual de 30% (trinta por cento)* sobre o valor total apurado da ação a título de honorários advocatícios, independentemente dos honorários de sucumbência, conforme previsto na legislação vigente. Se a ação julgada improcedente, nada será devido a título de honorários advocatícios. O valor deve ser pago em moeda corrente ou ainda em bens moveis ou imóveis, até a força do valor devido pela parte contratada

Patos - PB, 17, julho, 2018

Edicleison Alves Barbosa
outorgante



DECLARAÇÃO

NOME Edicleison Alves Barbosa
PROFISSÃO Agricultor CPF nº 093.429.069-43 RG nº 7.563.917
ENDEREÇO Sítio Serrinha, s/n - Casa ; Área Rural
CIDADE: Imaculada UF: PB
TELEFONE: (83) 9 9659-3690 / 9 9692-5907

DECLARO para os devidos fins de direito especialmente para requerer os benefícios da Justiça Gratuita que não possuo condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo próprio e de minha família. Tudo ciente das cominações da Lei 1.060/50.

Patos, 17 de Julho de 2018.

Edicleison Alves Barbosa

Declarante







Assinado eletronicamente por: JONAS GUEDES DE LIMA - 19/07/2018 18:50:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18071918320797800000015074274>
Número do documento: 18071918320797800000015074274

Num. 15456299 - Pág. 2

ENOQUE BARBOSA DA SILVA
SIT SERRINHA, SN - AREA RURAL
IMACULADA / PB CEP: 59745000 (AG. 133)



Emissão: 26/01/2018 Referência Jan/2018
B1230 Km:25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP: 59070-190
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 143 - 879 - 1160 N° medidor: 00001214701

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
B1230 Km:25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP: 59070-190
CNPJ:09.095.183/0001-40 Insc. Est: 16.015.923-0
Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N°001.357.772
Cód. para Dáq. Automática: 00012858734

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisab.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2018	26/01/2018	27/02/2018	97945714404 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1285873-4

Canal de contato

- Compartilhe sua energia conosco também nas redes sociais. Estamos presentes no facebook.com/energisab e no Twitter (@energisab), sempre que precisar da gente. Queremos estar sempre próximos!

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 28/12/17 Léitura: 5483	Data: 28/01/18 Léitura: 5541	1	58	28

Descretoivo

CCI	Descrição	Quantidade	Unidade	Base Calc.	Aliq.	ICMS(R\$)	Base Calc.	PIS(Cofins)(R\$)	Cofins(R\$)
0801	Consumo em kWh	58.000	0,714770	41,45	41,45	25	10,36	41,45	0,43
0801	Adic. B Vermelha	0,26		0,26	25		0,08	0,28	0,01
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUÍLUM PÚBLICA	5,44		0,00	0		0,00	0,00	0,00

CCI - Código de Classificação do Item TOTAL 47,15 41,71 10,42 41,71 0,43 1,99

Média últimos meses (kWh) 60 VENCIMENTO 02/02/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 47,15



RESERVADO AO FISCO
2ab1.54a3.c780.9439.f962.1fe4.e434.0b0a.

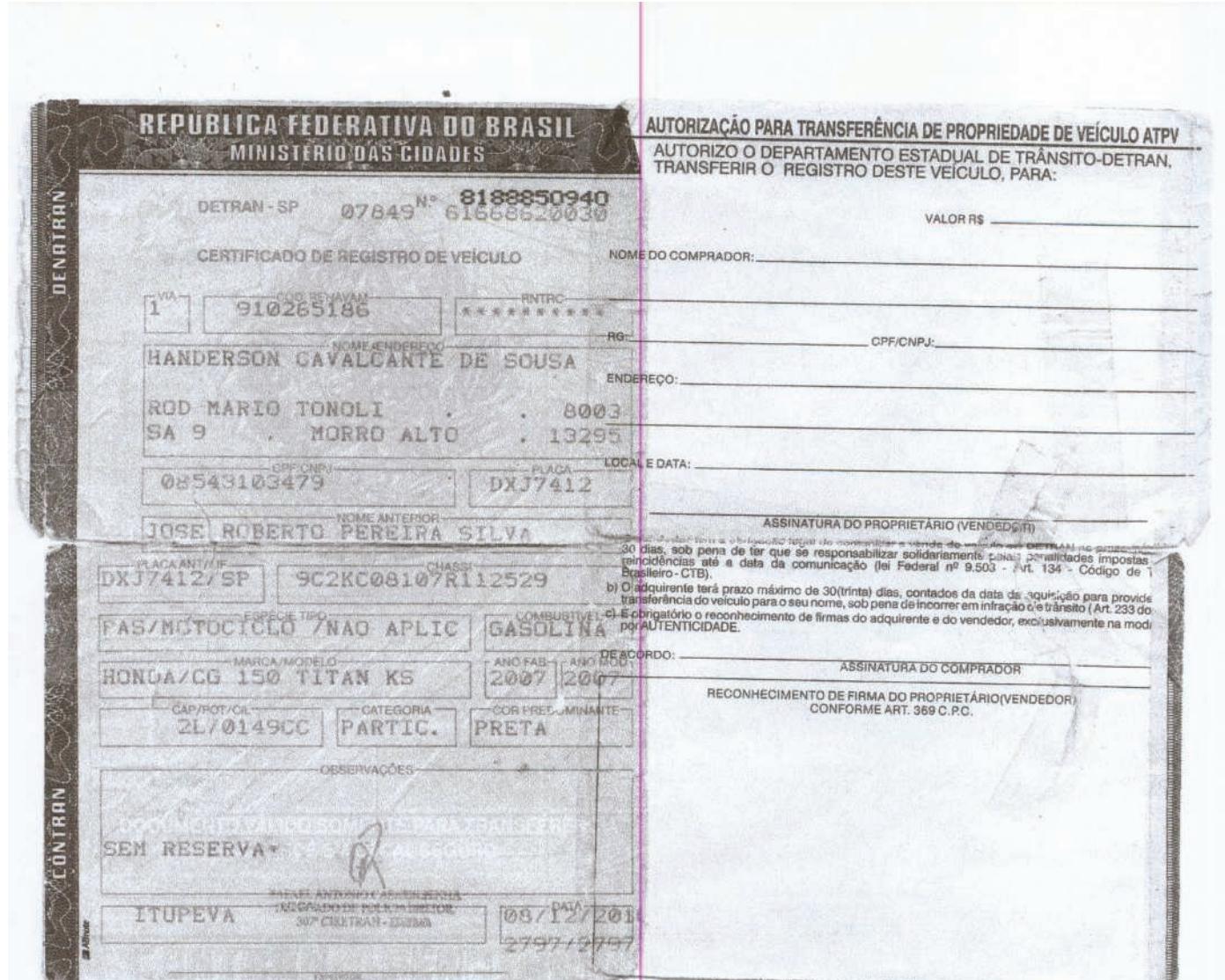
Indicadores de Qualidade			11/2017 - Fevereiro		
	Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Composição do Consumo
DIC-MENSAL	25,52	0,00	NOMINAL	220	Discriminação Valor (R\$) %
DIC-TRIMESTRAL	51,05				Genérica Dist. da Energia/PB 11,05 23,47
DIC-ANUAL	7,82	0,00	CONTRATADA		Comprada Energia 13,07 27,77
FIC-MENSAL	15,84		LIMITE INFERIOR	232	Serviço de Transmissão 1,70 3,81
FIC-TRIMESTRAL	31,28	0,00	LIMITE SUPERIOR	231	Encargos Setoriais 1,08 6,43
FIC-ANUAL	8,88	0,00			Impostos Diretos e Encargos 18,27 38,75
DMIC	16,60				Outros Serviços 0,00 0,00
DICRI					Total 47,15 100,00

Valor do Euro (Ref. 11/2017) R\$ 16,96

ATENÇÃO

Faturas em atraso





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16º ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE IMACULADA

Rua Francisco Moreira, s/n, Bela Vista, Imaculada/PB, 58.745-000.

CERTIDÃO

Eu, JOSÉ ROMÃO LUSTOSA NETO, Agente de Investigação no uso de suas atribuições, tenho a pedido verbal do SR. EDICLESON ALVES BARBOSA, que encontra-se registrado na página 423, do LIVRO DE OCORRÊNCIAS Nº 06, o BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 035/2018, com conteúdo conforme a seguir:

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 035/2018

(LIVRO 06)

DELEGACIA DE POLICIA

- DE -

Imaculada - PB.

DATA E HORA DA NOTICIA: DIA 26/MAR/2018, ÀS 10h17.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO.

HORA DO FATO: DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018, POR VOLTA DAS 19H45.

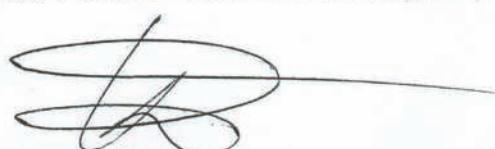
LUGAR DA OCORRÊNCIA: EM VIA PÚBLICA, NA RODOVIA PB-306, NA ALTURA DO SITIO CABORÉ, ZONA RURAL DE IMACULADA/PB.

NOTIFICANTE: EDICLESON ALVES BARBOSA, conhecido por KELSON, brasileiro, solteiro, Agricultor, natural de Imaculada/PB, 26 anos, nascido aos 07/OUT/1991, filho de Edicleson Barbosa da Silva e Cecilia Alves Barbosa, residente e domiciliada no sítio Serrinha, no interior de Imaculada/PB, RG nº 7.563.917 SSP/SC.

VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN KS, PRETA, ANO/MODELO 2007, PLACA DXJ-7412 - SP, CHASSI Nº 9C2KC08107R112529, CÓDIGO RENAVAN Nº 310703186, LICENCIADA EM NOME DE HANDERSON CAVALCANTE DE SOUSA, COM CPF Nº 085.431.034-79.

HISTÓRICO: Nesta Delegacia, sob a supervisão do Delegado JULIO FERREIRA DE LIMA eu, a notificante DECLAROU QUE, no dia, hora e local informados, o notificante, seguia trafegando na condução do veículo acima descrito pela estrada do sítio Caboré, seguindo em direção à cidade de Imaculada/PB, quando, ao invadir a pista de rolamento, foi colhido por um veículo GM Corsa; QUE, com a colisão, o notificante teve fratura no fêmur da perna esquerda e vários cortes e escoriações pelo corpo; QUE, na ocasião deste acidente o notificante foi socorrido para o Hospital Regional de Patos/PB, onde foi submetido a cirurgia e ficou internado por doze dias; QUE, o notificante ainda encontra-se incapacitado para as suas atividades laborais. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Declarações prestadas com base na Lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização). DECLARO AINDA SER CONHECEDOR DAS LEIS CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS A QUE ESTAREI SUJEITO, CASO O QUANDO AQUI DETERMINADO NÃO PORTE ESTRITAMENTE A VERDADE (art. 299 do CPB – FALSIDADE IDEOLÓGICA).

Edicleson Alves Barbosa





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

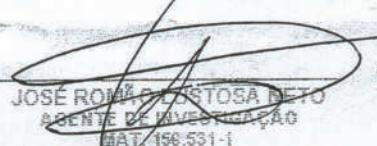
DELEGACIA DE IMACULADA

Rua Francisco Moreira, s/n, Bela Vista, Imaculada/PB, 58.745-000.

O(a) a seguir mencionado conforme, vai devidamente assinado pelo notificante e por mim, Agente de
Investigação que o digitei.

Imaculada/PB, 26 de MARÇO de 2018.

NOTIFICANTE: Edileson Alves Bezerra


JOSE ROBERTO COSTOSA NETO
AGENTE DE INVESTIGAÇÃO
MAT/196.531-1





Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **EDICLESON ALVES BARBOSA**

Nº Sinistro **3180236550**

Vitima: **EDICLESON ALVES BARBOSA**

Data do Acidente: **18/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **EMMANOELA SATURNINA PEREIRA VASCONCELOS DE SOUZA ARAUJO**

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEQUELA NÃO INDENIZÁVEL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização cadastrado sob o número de sinistro **3180236550**, esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes cobertas pelo Seguro DPVAT em razão do acidente ocorrido em **18/02/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT **0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00059/00860 - carta_05 - INVALIDEZ
00050430

Carta nº 13059391



Assinado eletronicamente por: JONAS GUEDES DE LIMA - 19/07/2018 18:50:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18071918323666500000015074288>
Número do documento: 18071918323666500000015074288

Num. 15456315 - Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192



FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO USB: 13

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

DATA 18.02.2018	OCORRÊNCIA N° 153	PACIENTE / USUÁRIO EDICLESON ALVES BARBOSA	IDADE 26	SEXO <input checked="" type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM
LOCAL DA OCORRÊNCIA PIR 300, ENTRE IVALVINO E MATO SECO		BAIRRO	MÉDICO REGULADOR Dra. KEY	
APOIO NO LOCAL: <input type="checkbox"/> PM <input type="checkbox"/> RESGATE / BOMBEIROS <input type="checkbox"/> RESGATE PRF		CF <input type="checkbox"/> AN	STRA <input type="checkbox"/>	OUTRO: <input type="checkbox"/>
CITA: <input type="checkbox"/> SOCORRIDO POR TERCEIROS <input type="checkbox"/> RECUSOU ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> SOCORRO PELO BOMBEIRO		<input type="checkbox"/> LOCAL NÃO ENCONTRADO	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

TIPO DE AGRADO

<input checked="" type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRÂNSITO	<input type="checkbox"/> PEDIÁTRICO	<input type="checkbox"/> AIDS	<input type="checkbox"/> DOENÇA MENTAL
<input type="checkbox"/> AGRESSÃO	<input type="checkbox"/> PSQUIÁTRICO	<input type="checkbox"/> ALCOOLISMO	<input type="checkbox"/> DOENÇA RENAL
<input type="checkbox"/> CLÍNICO	<input type="checkbox"/> QUASE AFOGAMENTO/AFOGAMENTO	<input type="checkbox"/> AVC	<input type="checkbox"/> DROGA
<input type="checkbox"/> DESABAMENTO/SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> Queda _____ METROS	<input type="checkbox"/> CIRURGIAS REALIZADAS	<input type="checkbox"/> HIPERTENSÃO ARTERIAL
<input type="checkbox"/> ELETROCUSSÃO	<input type="checkbox"/> QUEIMADURAS	<input type="checkbox"/> CONVULSÕES	<input type="checkbox"/> INTERNAMENTO ANTERIORES
<input type="checkbox"/> F. A. B	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> DIABETES	<input type="checkbox"/> MEDICAMENTOS
<input type="checkbox"/> F. A. F (P. A. F.)	<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> DOENÇA CARDÍACA	<input type="checkbox"/> PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
<input type="checkbox"/> GINECO-OBSTETRICO		<input type="checkbox"/> DOENÇA IFECTO-CONTAGIOSA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> SÔES TÉRMICAS			

DESTINO DO PACIENTE:

SERVIÇO MÉDICO: **MEP**

RESPONSÁVEL:

FUNÇÃO: **MÉDICA**

MOTIVO DE TRANSPORTE:

- APOIO DIAGNÓSTICO SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE
 OUTRO: _____

Cirurgia de coluna de dor
Donally Santos
CRA 10188

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

LOCAL: _____ RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS / QUEIXAS):

DADOS VITais:

VVA: LIVRE OBSTRUÍDA / RESPIRAÇÃO: >30rpm <30rpm / PULSO RADIAL: Presente Ausente/PÁS: >90mm Hg <90mm Hg

P.A: **130** X **80** FC: **85** FR: _____ TEMP.: _____ °C – GLICEMIA: _____ mg/dl - E. Com a: _____ SatO2: **92**

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

E. JNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

- Ansiedade Cauacalado Adautativa Intracraniana Diminuída Comunicação verbal prejudicada Confusão aguda Deambulação prejudicada
 Débito cardíaco diminuído Desobsiração ineficaz das vvas Disreflexia autónoma Dor aguda Hipotermia Hipotermia Integridade da pele prejudicada Integridade tissular prejudicada Medo Intolerância a atividade Mucosa oral prejudicada Padrão respiratório ineficaz
 Perfusion tissular cerebral ineficaz Perfusion tissular Cardiopulmonar ineficaz Perfusion tissular Gastrintestinal ineficaz Perfusion tissular renal ineficaz Termorregulação ineficaz Troca de Gases Prejudicada Ventilação Espontânea Prejudicada Volume de Líquidos deficientes Volume Excessivo de Líquidos Náuseas Retenção urinária Percepção Sensorial Perturbada Iteração social prejudicada Incontinência intestinal
 Eliminação urinária prejudicada Constipação
 Outros:

INTERVENÇÕES:

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:

Traente do sexo masculino, 26 anos, casado, orientado, acometido, o mesmo foi vítima de queda de moto, com fratura em fíbula (femur) e colhe contuso com deslocamento de rotura na pele e fratura no osso. Foi encaminhado com cinto de segurança, parou logo devido a dor e não se moveu com pressão. Medida de humor: 04 dias de dor, 02 de evolução para dor.



MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

E.C.G.:

NORMAL ALTERADO NÃO REALIZADO

EXAME NEUROLÓGICO:

AGITAÇÃO SONOLÉNCIA COMA CONVULSÃO OTORRAGIA RIGIDEZ MIDRIASE OUTROS:

EXAME GINECO-OBSTÉTRICO

ABORTAMENTO HEMORRAGIA VAGINAL NORMAL _____ SEMANAS TRABALHO DE PARTO

OUTROS: _____

DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS:

DIAGNÓSTICOS:

PROCEDIMENTOS:

- DESOBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS INTUBAÇÃO NASO/OROTRAQUEAL CANULA OROFARINGEA CRICOTIREIDOSTOMIA VENTILAÇÃO MECÂNICA (MANUAL - "AMBU") RESPIRADOR INALAÇÃO DE OXIGÊNIO (O2) DRENAGEM TORÁCICA MASSAGEM CARDÍACA EXTERNA
 DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO CONTROLE DE HEMORRAGIA CURATIVO PUNÇÃO VENOSA SONDA GÁSTRICA SONDA VESICAL
 SEDAÇÃO IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS COLAR CERVICAL TALAS/TRAÇÃO OROTRAQUEAL
 OUTROS.

TERAPÉUTICA / MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO DIRETA OU POR TELEMEDICINA):

500 ml, 01 mt. NEUROZOL.

EVOLUÇÃO CLÍNICA / INTERCORRÊNCIAS (MÉDICOS):

ENCAMINHAMENTO:

- LIBERADO APÓS O ATENDIMENTO RECUSA O ATENDIMENTO ÓBITO NO LOCAL ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO
 ÓBITO DURANTE O TRANSPORTE

POSIÇÃO DE TRANSPORTE:

- DECÚBITO DORSAL DECÚBITO LATERAL DECÚBITO VENTRAL SENTADO ELEVAÇÃO DE CABECEIRA (CABEÇA)

RECULISA:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE:

ENFERMEIRO (A): *J. Guedes* COREN: 252.251 MAT.: _____

TÉCNICO DE ENFERM.: *J. Guedes* COREN: 1749642 MAT.: _____

CONDUTOR: *Jonatas Guedes de Lima* MAT.: _____





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO

RUA HORACIO NOBREGA, S/N

PATOS

PARAIBA

(83)3423-2741

Cód. Intern. 28734

Prontuario: 99969

Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTOCICLETA)

Classif. Risco: VERDE

Transporte: SAMU 192

Origem: VIA PUBLICA

Regulado: N

Servidor do Dr.:

Paciente EDICLESON ALVES BARBOSA

Idade: 26 Gênero HOMEM CIS

Filiação:

Filiação I CECILIA ALVES BARBOSA

Filiação II ENOQUE BARBOSA DA SILVA

Endereço:

Cidade: IMACULADA - PB - 58745-000 - 2506707

Endereço: SITIO SERRINHA

Bairro: ZONA RURAL

Naturalidade: IMACULADA - PB

Fone: (83)99626-5149

N.:

Documentos:

CNS: 703-6010-7725-4338

Identidade:

CPF:

Reg. Nasc.:

Informações adicionais:

Nascimento: 7/10/1991

Cor: BRANCA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: AGRICULTOR(A)

Responsável: *D. Emílio Alves Lima*

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

*Pará - id - a grande a moto e
tm - - cura - (c)*

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

*Mx + rxn + dor no abd -
cor - (c)**Abd distendido*

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Feces d'azm a mi (c)

Diagnóstico:

Motivo da Alta:

Resultado: () Saiu Curado () Melhorado () Falecido () Transferido Em. 01/03/18

Repcionista: ISRAEL





**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**



REQUISIÇÃO DE PARECER





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Edicleison Alves	
DA CLÍNICA	Centro	ENFERMARIA
A CLÍNICA	Porto Belo	LEITO
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)	
Fadura em ferme		
18/02/18	DATA	
ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE		
Sorally Santos CRM-PB 7841 Medicina e Odontologia Cirurgia de Cabeça e Pescoço		
PARECER:	Honr pedre & Fadura abrigo d jui 0 nos gind e m t d = - Tudo boas - Magi negatice - Pre - o junt - So uds amigas para manga e fadura e gralha	
18/02/18	DATA	
ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA		
Dr. Marcelo Alves Pediatria e Odontologia CRM-PB 13391 Medicina Geral		





**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**



EVOLUÇÃO CLÍNICA ENFERMARIA

PACIENTE: Edilson

LEITO:
REG.: 999 64





RELÁTORIO DE CIRURGIA

Nome: <u>Edicleison P. Batista</u>		Nº prontuário <u>99969</u>
Data da Cirurgia <u>18/02/19</u>	Enf.	Leito
Cirurgião <u>Dra. Mariana Alves</u>	1º Auxiliar	
Anestesista <u>A. Guedes</u>	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório <u>Fistula diafragmica</u>		
Tipo de Cirurgia <u>Fistula diafragmica</u>		
Diagnóstico Pós Operatório <u>Normal</u>		
Relatório Imediato do Patologista		
Exame Radiológico no Ato		
Acidente Durante a Cirurgia		

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso – Tática e Técnica – Ligaduras – Drenagem – Sutura – Material Empregado – Aspectos Visceras

<u>M - - DNI - - Sob anestesi</u>
<u>- Abertura + colocação de curva</u>
<u>- Passagem a traqueia esquerda em jg n° 3, -</u>
<u>- curva</u>
<u>- peso (4Kg)</u>

7382



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL					
PACIENTE Edelson Alves Barbosa		LEITO 405	CONVÉNIO SUS	IDADE 16	REGISTRO 99969
CIRURGIA Trançô esquistica re		CIRURGÃO Dr. Marcelo Alves		GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE	
ANESTESIA Rogli MID		ANESTESISTA Dr. Guttenberg		HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO	
INSTRUMENTADORA		DATA 8.09.08	INÍCIO 23:30	FIM	

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador		Equipo p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	11	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue		Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Cardíaco-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
	TX. Sala		Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico		Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
	TX. Oxímetro de Pulso	A	Eletrodos desc.
	Neocain		Atadura de Crepom 10cm
	Halotano		Atadura de Crepom 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicín		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nasogástrica
	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Fio Kinkenber
	Xilestesin a 5%		h:35
	Inoval		Dreno Penrose
	Xilocaina a 2%		Dreno Sucção
	Etodimide		Dreno de Tórax
	Ketalar		Espadrinho
	Publicovaina 0,5%		Xilocaina Gel
	Dimorf		Álcool 70%
	Lanexat 0,5ml		PVP! Tintura
	Naricin		Gásas
	Forans		Algodão Hidrófilo
	Sufenta		Algodão Ortopédico
	Diazepam		Cidex
	Água destilada 10ml		Vaseline Estéril
	Prostigmine		Aguilha descartável
	Atropina		Pastilha de Formol
	Adrenalina		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Efortil		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Cefalotina 15g		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Plasil		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Espirin 5000 VI		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Tilitil		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Abbocone 20 e 22		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha





HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

Hospitais		Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
POLHA DE ANESTESIA		Nome: EDILSON ALVES Idade: 26 Sexo: M Cor:		
Data	Pressão Arterial Pulsos	Respiração	Temperatura	Peso
	120x80	(JPN) 20	37.5	Altura
Tipo Sanguíneo		Hemácias	Hemoglobina	Hematócrito
				Glicemia
				Uréia
		Outros		
		Urina		
Ap. Respiratório		Asma Bronquite		
Ap. Circulatório		Eletrocardiograma		
Ap. Digestivo		Dentes	Esôfago	Ap. Urinário
Estado Mental		Atardados	Corticoides	Alergia Hipotensores
Diagnóstico Pré-Operatório		Fratura do Fêmur (E)		
Anestesia Anteriores				
Anestesia Pré-Anestésica		Aplicada às	Efeito	
23:00 23/03/2018				
C.O.G. PV. ARTERIAL PULSOS - RESPIRAÇÃO V.Z - ANESTESIA OPERAÇÃO	O2	INDUÇÃO		
		Satisf.	Excit.	Tosse
Liquidato		Laringo Espasmo	Lento	
		Náuseas	Vômitos	
		Outros		
MANUTENÇÃO				
		Anestesia Satisf. Sim _____ Não _____		
		Não, porque?		
		DESPERTAR		
		Reflexos na SG _____		
		Obstr.	CO ₂	Excit.
		Náuseas	Vômitos	
		Outros		
		Com cânula para o leito-sim não		
Símbolos e Anotações		CONDIÇÕES		
B MOLAINA 10mg				
Posição		Cânula		
Agentes				
Técnica		MANIASTÉSIA		
Operação				
Cirurgião		MARCELO ALVES		
Anestesiista		GLENICE GOMES / CRM: 839		
Observações				
Anotar no verso, as complicações Pre-operatórias e Pós-operatórias				





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:

Edicelson Alves Barbosa

DA CLÍNICA

Cirúrgica

ENFERMARIA

9º

A CLÍNICA

Cardiologia

LEITO

06

MOTIVO DA CONSULTA:

(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO
E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)

25/02/18

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE

PARECER:

26 anos
Princ. queixa
Sintoma: NDN

MIB

Mov. NDN

Alergia: Nada

An. RCP-2T.

EKG: Normal

Conclusões: Banda nisso

21/02/18

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA

Dr. Fábio da Nóbrega Carneiro
Cardiologia - HCPA
CREMEC 11.040 | CRM-PB 11.040





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome:	Edu Clinton Alves Barbosa	Nº prontuário:	99969
Data da Cirurgia	27/02/18	Enf.	Leito
Cirurgião	D. José Soares	1º Auxiliar	D. Marcos Sardinha
Anestesista	D. Augusta Nunes	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório	Fractura osteossintese fixa (e)		
Tipo de Cirurgia	Osteossintese fechada (e)		
Diagnóstico Pós Operatório	O mesmo		
Relatório Imediato do Patologista			
Exame Radiológico no Ato			
Acidente Durante a Cirurgia			

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso – Tática e Técnica – Ligaduras – Drenagem – Sutura – Material Empregado – Aspectos Visceras

- ① Parte alta, sob crista acetabular
- ② Osteosíntese + foliolatos com os limpaçoes
- ③ Fratura foliolatos coxa (e) + osteotomia proximal
- ④ Revisão da Fratura + fixação de placa e parafuso
- ⑤ Linhas de Sefosil + sutura + limpaçoes

João H. Suessuna Laureano
Ortopedista e Traumatologista



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE <i>Edicleison pluz. Barbosa</i>		LEITO NSC	CONVÉNIO SUS	IDADE 26	REGISTRO 99969	GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE  HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
CIRURGIA TTO cirurgico fêmur		CIRURGÃO <i>João e Marcelo</i>				
ANESTESIA Fogu		ANESTESISTA <i>Augusto</i>				
INSTRUMENTADORA <i>Walvair</i>	DATA 27/02/18	INÍCIO 16:30	FIM			

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
2	TX. de Instrumentador	1	Equipo p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp
	TX. Bomba de Infusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
X	TX. Monitor Cárdio-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
X	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
X	TX. Sela	<input checked="" type="checkbox"/>	Seringa 6 ml
	TX. Bisturi Elétrico		Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
	TX. Oxímetro de Pulso	<input checked="" type="checkbox"/>	Eletrodos desc.
1	Neocain	<input checked="" type="checkbox"/>	Atadura de Crepom 10cm
	Halotano		Atadura de Crepom 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicin		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nesogástrica
	Dormind		Éter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Succão
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%	X	Espadrapo
	Etodimide	X	Xilocaina Gel
	Ketalar	X	Álcool 70%
	Púbicovaina 0,5%	<	PVPi Tintura
1	Dimorf	X	Gases
	Lanexaf 0,5ml		Algodão Hidrófilo
	Nar-n		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaseline Estéril
	Diazepam	1	Angulha descartável
L	Água destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efortil		Fio Cromado 1 s/ agulha
L	Cefalotina 19g <i>Ceftraxone 2g</i>		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasil		Cat-gut simples 0 c/ agulha
L	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Espanin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tilitil		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Angulha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abboate 20 e 22 18		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha	<input checked="" type="checkbox"/>	nylon 2.0



HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital		Enfermaria		Leito	Nº Prontuário
FOLHA DE ANESTESIA	Nome: Schellis Jr. M. B. L.			Idade: 26	Sexo: M Ccr: 17
Data: 01/02	Pressão Arterial Pulse: 110 x 70	Respiração:	Temperatura:	Peso:	Altura:
Tipo Sanguíneo:	Hematocrito:	Hemoglobina:	Hematócrito:	Glicemia:	Uréia:
Urinas:		Outros:			
Ap. Respiratório:		Asma Bronquite			
Ap. Circulatório:		Eletrocardiograma			
Ap. Digestivo:		Dentes:	Pescoço:	Ap. Urinário:	
Historico Manual:		Ataraxicos:	Corticoides:	Alergia:	Hipotensores:
Diagnóstico Pré-Operatório:		F.R. Díglacar En.			
Anestesia Anteriores:					
Medicação Pré-Anestésica:		Aplicação:	Efeito:		
16/11 95 12:15 30					
Agentes Anestésicos:	Paral. 02	INDUÇÃO			
	Líquido:	Satisf.	Excit.	Tosse	
G.O.D.G. P.V.A. - RESPIRAÇÃO V.Z. - ANESTÉSICO - OPERAÇÃO		Laringo Espasmo:	Lenta		
P.V. ARTERIAL PULSO - RESPIRAÇÃO		Náuseas:	Vômitos:		
V.Z. - ANESTÉSICO		Outros:			
260		MANUTENÇÃO			
240		Laringo Selv.			
220		Várgas Selv.			
200		PCT Selv.			
180		A55ph ny			
160					
140					
120					
100					
80					
60					
40					
20					
0					
Símbolos e Anotações:		Anestesia Satisf. Sim Não Não, porque:			
Posição:		DESPERTAR			
Agentes:		Reflexos na SO			
Técnica:		Obstr. CO ₂ Excit.			
Operação:		Náuseas Vômitos			
Cirurgião:		Outros			
Anestesiologista:		Com cânula			
Observações:		para o leito sim não			
CONDIÇÕES					
Cânula					

Anotar no verso, as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias

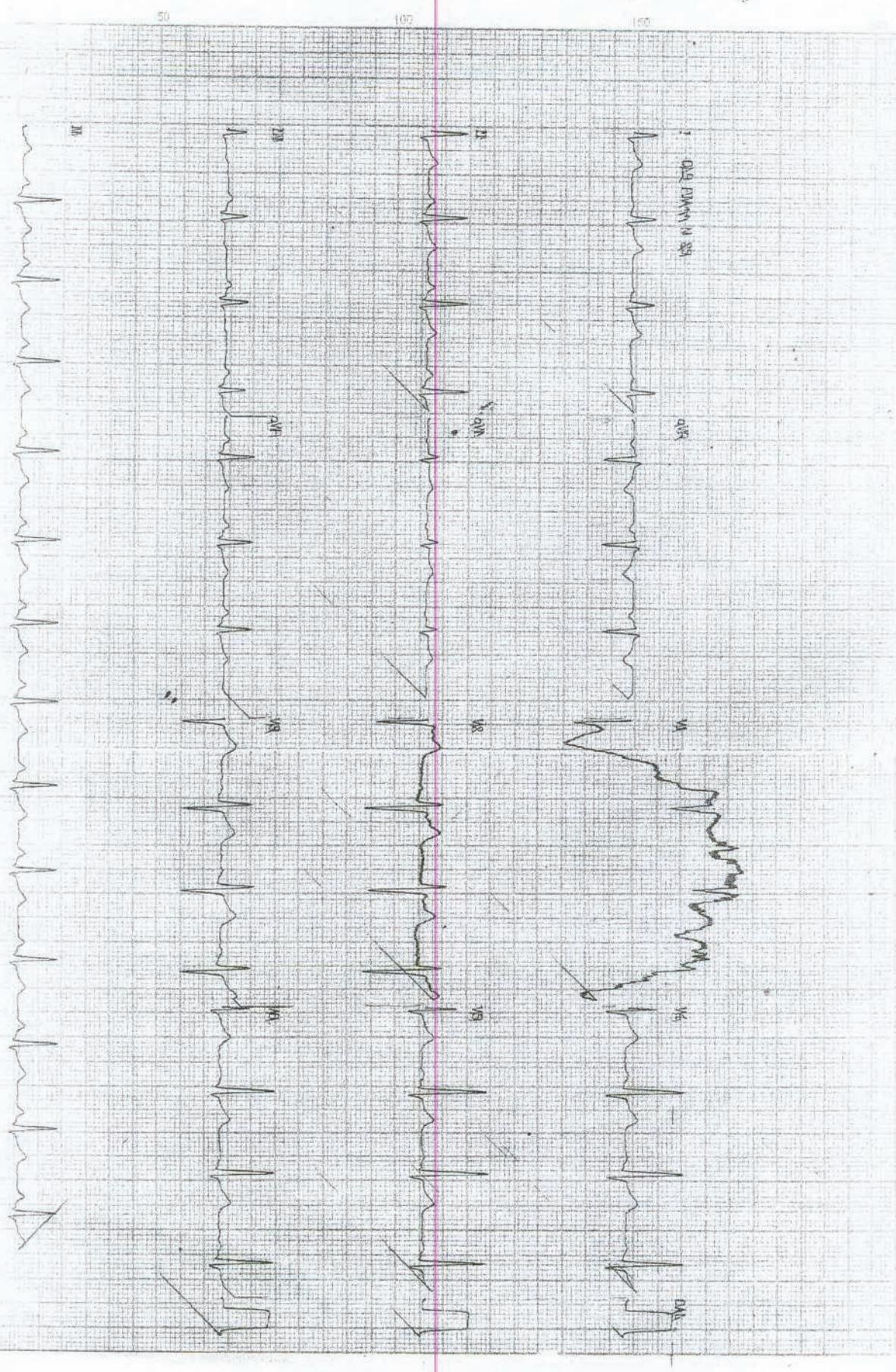


26.000

Data 18 02 2018

Hora 22:55

Flavio





CARLOS CHAGAS
Medicina Laboratorial

- Culturas em geral
- Enzimas Cardiacas
- Imunologia
- Micologia
- Teste do Pezinho
- Testes Alérgicos
- Líquidos Corporais
- Hematologia
- Urianálise
- Pesquisas de BAAR
- Bioquímica
- Parasitologia

C.C. 9816

Paciente: EDIGLELSON ALVES

Idade: 26 ANOS

Médico Requisitante: DR. GAUDENCIO M. DE S. FILHO

Data: 21/02/2018

Convênio: HOSPITAL REGIONAL DE PATOS

Comanda: ---

COAGULOGRAMA

Material: Sangue e Plasma

TEMPO DE PROTROMBINA:

Resultado:

T.P. Paciente.....: 16 seg.

T.P. Controle.....: 14 seg.

Atividade.....: 85 %

Valores de Referência: T.P. Paciente: 11,2 A 15,0 seg. A. Enzymática: 70 a 100% Método: QUICK

INR:

Resultado.....: 1.40

Valores de Referência:

INR sem Anticoagulante: 0,0 - 1,2

INR uso Anticoagulante: 2,0 - 3,0

ROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO:

Resultado:

T.T.P.A Paciente.....: 34 seg.

T.T.P.A Controle.....: 30 seg.

Valores de Referência:

TAP Paciente.....: 25 a 36 seg.

Todo teste laboratorial deve ser correlacionado com o quadro clínico do paciente, sem o qual a interpretação do resultado é apenas relativa.


Dr. Waldir Oliveira Soárez Ferreira
Bioquímico - Membro da Sociedade Brasileira de Microbiologia
SBM: 2305 - CRF-PB: 1954

Todo exame laboratorial deve ser avaliado em conjunto com a clínica do paciente para conclusão diagnóstica
Este laboratório participa do Controle de Qualidade promovido pela SBAC - Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
Rua Bossuet Wanderley, 337 - Centro - Patos-PB - Tel.: (83) 9 99131408 e 34215469





Livrido ORTOPÉDICO



Mauri EDICIONES

ALVES BRASILEIRO

pe acidulante com

misto no dia 18/02/18

Fundo FRMUNA

OSCA DA PENA

18/02/18

Coprod. leito

meio

A FRMUNA

PENA

gostoso - R

leito

Concedido.

R

18/02/18

IR

Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte
Tel.: (83) 3423-2741 - Patos - PB.

ARANJO
223106
CRA 132
DR. GUEDES TRAUMATOLOGIA
CRG 208786107710109

Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte
Tel.: (83) 3423-2741 - Patos - PB.



CARLOS CHAGAS
Medicina Laboratorial

- Culturas em geral
- Enzimas Cardíacas
- Imunologia
- Micologia
- Teste do Pezinho
- Testes Alérgicos
- Líquidos Corporais
- Hematologia
- Urianalise
- Pesquisas de BAAR
- Bioquímica
- Parasitologia

Paciente: EDIGLELSON ALVES

Médico Requisitante: DR. GAUDENCIO M. DE S. FILHO

Convênio: HOSPITAL REGIONAL DE PATOS

Idade: 26 ANOS

Data: 21/02/2018

Comanda: ---

GLICEMIA DE JEJUM

Amostra: Soro

Método: Enzimático/ Automatizado

GLICEMIA DE JEJUM: 70 mg/dl

Valores de Referência:

0 a 1 mês: 40,0 a 110,0 mg/dL

70,0 a 99,0 mg/dL

Todo teste laboratorial deve ser correlacionado com o quadro clínico do paciente, sem o qual a interpretação do resultado é apenas relativa.


Dr. Welvaneira Soares Ferreira
Bioquímica - Membro da Sociedade Brasileira de Microbiologia
SBM: 2305 | CRF-PB: 1854

Todo exame laboratorial deve ser avaliado em conjunto com a clínica do paciente para conclusão diagnóstica
Este laboratório participa do Controle de Qualidade promovido pela SBAC - Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
Rua Bossuet Wanderley, 337 - Centro - Patos-PB - Tel.: (83) 9 99131408 é 34215469



Assinado eletronicamente por: JONAS GUEDES DE LIMA - 19/07/2018 18:50:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18071918491112500000015074495>
Número do documento: 18071918491112500000015074495

Num. 15456547 - Pág. 1

90/06.

ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 HOSPITAL REGIONAL DE PATOS
 DEP. JANDUHY CARNEIRO
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Paciente:	EDICLEBSON ALVES BARBOSA	Nascimento:	07/10/1991	Idade:	26	Sexo:	M
Medico:	MARCELO ALVES	Cod. Pac.:	19629	Protocolo:	43586		
Laboratorio:	INTERNO						
Enfermagem:	AMARELA						
		Leito:	10				
				20/02/2018		10:30:47	

HEMATOLOGIA

HEMOGRAMA

Material: SANGUE
 Metodo: AUTOMATIZADO

SÉRIE VERMELHA

			Masculino >13 anos	Feminino >13 anos
Eritro.	4.940.000 /mm3		4.4 - 6.1 milhoes/mm3	4.2 - 5.4 milhoes/mm3
Hemoglobina	15,2 g%		13,5 - 18,0 g%	11,5 - 15,0 g%
leucocitos	43,9 %		40 - 54 %	37 - 47 %
V.C.M.	90,0 u3		80 - 99 u3	80 - 99 u3
H.C.M.	31,0 pg		25 - 35 pg	25 - 35 pg
C.H.C.M.	35,0 %		31 - 36 %	31 - 38 %
R.D.W.	14,0 %		11,5 a 14,5 %	11,5 a 14,5 %

Observação Série Vermelha:

SÉRIE BRANCA

			Maiores de 13 anos	
Leucócitos Totais	6.200		4.000 a 10.000 /mm3	
Neutrófilos	0	0	0	0
Monócitos	0	0	0 a 1	0 a 100
Linfócitos	0	0	0 a 5	0 a 500
Eosinófilos	76	6992	40 a 70	1.600 a 7.100
Basófios	2	184	0 a 5	0 a 500
Resófios	0	0	0 a 1	0 a 100
Umfôcitos				
Tipicos	17	1564	20 a 35	800 a 3.500
Atípicos	0	0		
Monocitos	5	460	2 a 10	80 a 1000

Observação Série Branca:

CONTAGEM PLAQUETAS

Total	241.000
Intervalo de Referência: 150.000 a 450.000	

Morfologia

Metodo: AUTOMATIZADO

Livina Saldanha
 Biomédica
 CRM 5112

À

Lider Dos Consórcios do Seguro Dpvat.

Com cópias para:

SESEP – Superintendência de Seguros Privados (Órgão Fiscalizador)

CNPS – Conselho Nacional de Seguros privados (Órgão Normativo)

Referente: Analise e pagamento do seguro obrigatório DPVAT.

Vitima: Edidilson Alves Barbosa Sinistro: 3180236550

Prezados Senhores,

Na qualidade de beneficiário do seguro Obrigatório DPVAT, venho por meio desta solicitar o prosseguimento da análise de meu processo, haja visto que o mesmo encontra-se com pendência e sem movimentação por parte da Seguradora pelo seguinte motivo:

- Declaração do proprietário/condutor do veículo, pelo fato da ocorrência ter sido registrada posteriormente ao acidente e/ou acidente envolvendo um único veículo.

Motivo este que não justifica, uma vez que:

A lei Nº 6.194, de 19 DE DEZEMBRO DE 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, as pessoas transportadoras ou não, nos seus artigos e parágrafos menciona:

"Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado".

"§ 1º A Indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30(trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela lei 11.482, de 2007)."

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente no caso de danos pessoais.

"§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá se acrescentado ao boleto de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver fornecimento pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados em formulário próprio da entidade fornecedora. (Incluído pela lei nº 8.441, de 1992).



"Art. 11. A sociedade seguradora que inferir as disposições desta lei estará sujeita às penalidades previstas no art. 108 do Decreto-Lei N 73, de 21 de novembro de 1996, de acordo com a gravidade da irregularidade, observado o disposto no art. 118 do referido Decreto-Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)."

Diante do exposto, me coloco a disposição para esclarecer evidências dúvidas acerca do acidente ocorrido, e que se a Seguradora tiver qualquer dúvida, que seja feita uma sindicância para verificar a veracidade dos documentos apresentados, uma vez que, o Seguro DPVAT trata-se de um Seguro de "cunho social", com o objetivo de amparar as vítimas e beneficiários que dele necessita. Por fim, com o objetivo de permitir o pedido de indenização do Seguro DPVAT, para então fazer a liberação da indenização do seguro obrigatório Dpvat.

Atenciosamente,

Local e data: Imaculada - PB; 25 / Junho / 2018

Eduelson Flores Backosa

ASSINATURA

RG: 7.563.917

CPF: 093.429.064-43



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**

Processo: 0800577-15.2018.8.15.0391

EDICLELSON ALVES BARBOSA, já qualificado(a) nos autos do processo em evidência, vem através de Vossa Excelênciarequerer:

I - Vem este causídico juntar aos autos **substabelecimento sem reserva** de poderes, do **DR. JONAS GUEDES DE LIMA**, inscrito na OAB/PB 18.027, para **ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**, inscrito na OAB/PB 17.997, e **ARTHUR ALVES DE MEDEIROS**, inscrito na OAB/PB 25.763, bem como as intimações futuras sejam em nome destes, que a recebem em seu escritório na Rua Paulo Mendes, 16, Centro de Patos-PB.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Patos - PB, 08 de OUTUBRO de 2018

ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES
OAB/PB 17.997

ARTHUR ALVES DE MEDEIROS
OAB/PB. 25.763



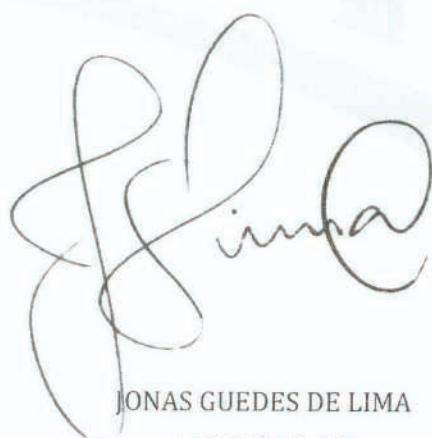


SUBSTABELECIMENTO

JONAS GUEDES DE LIMA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PB 18.027, com escritório profissional na Rua Paulo Mendes, nº 16 Centro Patos - PB, mediante o presente instrumento, **SUBSTABELECE SEM RESERVAS IGUAIS**, à(o) ALBERTO LEITE DE S. PIRES, OAB/PB 17.997 e ARTHUR ALVES DE MEDEIROS, na OAB/PB sob o nº 25.763, os poderes consoante cláusula AD JUDITIA que foram conferidos por,

Edicleison Alves Barbosa
referente a Ação de Ordinária de Cobrança de DPVAT.

Patos-PB, 01 de outubro de 2018.



JONAS GUEDES DE LIMA
OAB/PB 18.027
OAB/RN 1.062-A





**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Teixeira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800577-15.2018.8.15.0391

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de ação manejada por parte domiciliada em Imaculada-PB, Comarca de Água Branca, por advogado com escritório localizado em Patos-PB, em face da Seguradora Líder, sediada no Rio de Janeiro-RJ, tendo o acidente que originou a cobrança ocorrido igualmente na cidade de Imaculada-PB, **não havendo qualquer correlação com a presente comarca de Teixeira-PB.**

É o breve relato. Decido.

Há, efetivamente, incompetência deste juízo para apreciar o feito.

Como se depreende da própria petição inicial:

“DA COMPETÊNCIA

A parte demandante fez a escolha deste foro, tendo em vista o domicílio do autor e com base na Súmula 540 do STJ: "Na ação de cobrança do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os foros do seu domicílio, do local do acidente ou ainda do domicílio do réu".

No caso dos autos, a ação deveria ser proposta ou no foro do domicílio do autor/local do acidente (ambos em Imaculada-PB, município integrante da Comarca de Água Branca-PB) ou do domicílio do réu (Rio de Janeiro-RJ), mas jamais em Teixeira-PB, que não guarda qualquer relação com os fatos ou domicílios/sede/filiais das partes.

No caso em apreço, embora se trate de incompetência territorial, não há que se falar em incompetência relativa, mas absoluta, vez que **não guardando o feito qualquer relação com a Comarca, há clara violação do princípio do juiz natural da causa (art. 5º, LIII e XXXVII, CF), assumindo natureza absoluta.**

Assim, o processamento da presente ação nesta Comarca demandaria a expedição de cartas precatórias para a prática de atos indispensáveis à instrução, além da eventual limitação do direito de defesa do acionado e acesso à justiça, trazendo inegáveis prejuízos às partes.

Não bastasse isso, observa-se que a Súmula 33 do STJ, plenamente válida e respeitada por este juízo, parte do pressuposto da impossibilidade da declinação de ofício da incompetência relativa em respeito aos **interesses privados** que caracterizam tal espécie, *ratio* que não se coaduna quando se verifica manifesta violação a princípio constitucional e violação a claras regras objetivas de repartição de competência, vez que a escolha do juízo processante **deve recair obrigatoriamente dentre aqueles indicados pela legislação.**

Logo, não poderia esse juízo declarar-se de ofício incompetente quando fosse escolhida uma das faculdades legais, em respeito à súmula 33 do STJ e das previsões do NCPC, mas a escolha aleatória e inconstitucional de juízo, com violação ao princípio do juiz natural, deve ser declarada de ofício, sob pena de subversão de todo o regime legal de repartição de competências jurisdicionais.



Diante do exposto, declaro a incompetência absoluta desse juízo e declino a competência para a Vara Única da Comarca de Água Branca-PB, determinando a remessa dos autos ao Juízo competente.

Intime-se o autor. Decorrido o prazo recursal sem impugnação, remetam-se virtualmente os autos, consoante determinado supra.

Cumpre-se.

Teixeira/PB, 26 de fevereiro de 2020.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO GUIMARAES ALBERGARIA BARRETO - 26/02/2020 15:07:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022615070227800000027528997>
Número do documento: 20022615070227800000027528997

Num. 28553707 - Pág. 2

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TEIXEIRA-PB
C E R T I D Ó O

CERTIFICO, para os devidos fins que intimei o Dr. Jonas Guedes de Lima, da decisão nesta dta.
O referido é verdade e dou fé.

Teixeira-PB, 28 de fevereiro de 2020

Paulo Sérgio Carneiro
Técnico Judiciário
Mat. 471.376-1



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO CARNEIRO - 28/02/2020 07:14:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022807142325400000027578854>
Número do documento: 20022807142325400000027578854

Num. 28607391 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA.**

Processo nº: 0800577-15.2018.815.0391

EDICLESON ALVES BARBOSA, já qualificado nos autos em evidência, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que esta ciente da decisão, e requerer a desistência do prazo recursal para impugnação, portanto, o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Patos/PB, 02 de março de 2020.

ARTHUR ALVES DE MEDEIROS
OAB/PB 25.763



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 02/03/2020 11:18:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030211182060500000027634169>
Número do documento: 20030211182060500000027634169

Num. 28666267 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Teixeira**

PROCESSO Nº 0800577-15.2018.8.15.0391

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

[Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: EDICLELSON ALVES BARBOSA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE INTIMAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **INTIMO** Nome: Parte autora, por seu advogado, da remessa dos autos para a comarca de Água Branca/PB

TEIXEIRA-PB, 9 de junho de 2020.

JOSE ROMUALDO CANDIDO PEREIRA

Técnico Judiciário



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Teixeira**

PROCESSO Nº 0800577-15.2018.8.15.0391

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

[Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: EDICLELSON ALVES BARBOSA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE INTIMAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **INTIMO** Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74 5 andar, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

da remessa dos autos para a comarca de Água Branca/PB

TEIXEIRA-PB, 9 de junho de 2020.

JOSE ROMUALDO CANDIDO PEREIRA
Técnico Judiciário